

LEI Nº 6021, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “11” do loteamento Parque Ideal de Rua Lourenço José Júlio.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “11” do loteamento Parque Ideal, passa a ser denominada de **Rua Lourenço José Júlio**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Maria Rosa da Conceição da Silva (antiga Rua 12) e término na Rua Osvaldo Lucio Bezerra (antiga Rua 10) do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3443/18

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**